



# MUNICÍPIO DE ANADIA

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### EDITAL

**LUÍS ANTÓNIO SOUSA PINTO DOS SANTOS**, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia, FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 50.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se vai realizar uma **Sessão Ordinária** deste órgão, no próximo dia **28 de Fevereiro**, pelas **17.00** horas, **no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### **Período de Antes da Ordem do Dia**

1. Apreciação e votação da Acta n.º 295 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 34.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 34.º do RAMA.

#### **Período da Ordem do Dia**

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de desafecção de uma parcela de terreno, com a área de 4.390,00 m2, do domínio público municipal, sita em Vale de Loureiro, no lugar de Póvoa do Pereiro, Freguesia da Moita, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 4 do art.º 3.º do RAMA;
3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de desafecção de uma parcela de terreno, com a área de 1.432,00 m2, do domínio público municipal, sita em Anadia, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 4 do art.º 3.º do RAMA;
4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direcção intermédia de 2.º grau e de alteração ao Regulamento de Organização de Serviços Municipais, nos termos do n.º 2 do art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto;
5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de designação do Júri dos procedimentos concursais, abertos por deliberação tomada em reunião de 13 de Fevereiro de 2013, nos termos do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto;
6. Análise dos procedimentos desenvolvidos tendo em atenção a publicação da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de Janeiro e discussão e aprovação de eventuais medidas a implementar.

#### **Período de Intervenção do Público**

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 36.º do RAMA.

Anadia, 14 de Fevereiro de 2013,

O Presidente da Assembleia Municipal,  
(Dr. Luís António Sousa Pinto dos Santos)